



COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO NORTE MATO-GROSSENSE
E OESTE PARAENSE – SICREDI GRANDES RIOS MT/PA/AM
CNPJ n.º 37.442.605/0001-42

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA DE NÚCLEO
Modalidade Digital

O Presidente da COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO NORTE MATO-GROSSENSE E OESTE PARAENSE – SICREDI GRANDES RIOS MT/PA/AM, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 14, do Estatuto Social e o art. 5º, §2º, do Regulamento do Programa Pertencer, **convoca os associados de todos os núcleos da Cooperativa**, para se reunirem em **ASSEMBLEIA DE NÚCLEO**, na modalidade digital, que será aberta no dia **14 de abril de 2026**, às **19h00** (dezenove horas), no horário do Mato Grosso (20h00 (vinte horas) no horário de Brasília) e encerrada no dia 28 de abril de 2026, às 12h00 (doze horas) no horário do Mato Grosso, via Ferramenta Pertencer, conforme instruções detalhadas ao final, para definição do posicionamento dos núcleos sobre a seguinte:

ORDEM DO DIA

- I. Eleição de Delegado, e/ou seu Suplente, das agências: AG12 Peixoto de Azevedo; AG13 Alta Floresta; AG14 Carlinda; AG17 Novo Progresso; AG22 Itaituba; AG25 Brasil Novo; AG28 Guarantã do Norte; AG29 Colíder; AG30 Alta Floresta Cidade Alta, AG32 Mojuí dos Campos; AG34 Moraes Almeida; AG37 Novo Repartimento; AG41 Santarém; AG46 Uruará e AG48 Pacajá; para fins de representação dos associados dos respectivos Núcleos nas Assembleias Gerais da Cooperativa, nos termos do Regulamento do Programa Pertencer.
- II. Definir o posicionamento (voto) dos Núcleos em relação aos assuntos a seguir especificados, que serão objeto da Assembleia Geral da Cooperativa, prevista para o dia **30/04/2026**.

EM REGIME DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

1. Prestação de contas relativas ao exercício encerrado em **31 de dezembro de 2025**, compreendendo:
 - a) relatório da gestão;
 - b) balanço dos dois semestres do correspondente exercício;
 - c) demonstrativo das sobras ou perdas;
 - d) parecer do Conselho Fiscal;
 - e) parecer da auditoria.
2. Aprovação da criação e do regulamento do Fundo de Estabilidade Econômico-Financeira.
3. Destinação das sobras.
4. Eleição dos componentes do Conselho Fiscal.
5. Outros assuntos de interesse do quadro social.

Colíder-MT, 20 de março de 2026.

Paulo Roberto Schmidt
Presidente



Observações:

- 1. Instruções para participação e votação na Plataforma de Assembleias:** Durante o período: 14 a 28 de abril de 2026, em que a Assembleia de Núcleo estará aberta, os associados poderão acessar o aplicativo do Sicredi no celular, abrindo o menu Assembleias, e serão direcionados à Plataforma de Assembleias. Também poderão acessar a plataforma diretamente pelo site <https://fundacao.sicredi.com.br/assembleias>, a partir de qualquer dispositivo com acesso a navegador e internet, mediante autenticação pelo CPF e senha cadastrados, ou ainda utilizando equipamentos disponíveis nas agências da Cooperativa, durante o horário de expediente ao público, oportunidade em que será admitido seu ingresso na Assembleia de Núcleo e o exercício do direito de manifestação e voto, de forma digital.
- 2.** Encerrado o período de coleta de votos, será realizada a apuração e a divulgação dos resultados no endereço eletrônico <https://www.sicredi.com.br/coop/grandesrios/assembleia-2026/>
- 3.** Serão consideradas válidas as decisões dos núcleos com presença de, no mínimo, 10 (dez) associados.
- 4.** Em razão do formato digital da Assembleia de Núcleo, eventuais propostas relacionadas aos assuntos da ordem do dia devem ser comunicadas à Cooperativa até o dia **01 de abril de 2026**, pelo e-mail: **coop0818_grandesrios@sicredi.com.br**